



DECRETO NÚMERO 5721 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Altera a alínea “a” do inciso III, inciso IV e cria o inciso VI, ao artigo 1º do Decreto 5707/13 que dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3258 de novembro de 2009 e Decreto nº 5119 de 06 de janeiro de 2010, **DECRETA:**

Art 1º - Ficam alterados a alínea “a” do inciso III, inciso IV e cria o inciso VI ao artigo 1º do Decreto 5707, de 3 de Junho de 2013, que dispõe sobre para constituir o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, que passam a vigorarem com as seguintes redações:

“Art 1º (...)

...

III (...)

a (...)

Titular ...

Suplente: Núcleo Associado do Bairro Sesmária;

Valdir José Barbosa – RG: 33.599.384-9.

IV – REPRESENTANTES DO SETOR PATRONAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL:

Titular: Associação Comercial de Ubatuba;

Carlos Alberto Gomes - RG: 7.730.361.

Suplente: Associação Náutica do Litoral Norte;

Talita Bel de Carvalho – RG: 38.059.211-3.

V- (...)



Decreto 5721/13
Fls.: 2-2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

VI – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, ORDENS E CONSELHOS DE CLASSE:

Titular: Colônia de Pescadores Z-10;
Ulysses Berberian Miguez – RG: 7.980.556-5.

Suplente: Sindicato dos Bancários e Financiários de Taubaté e Região;
Benedito Celso dos Reis – RG: 6.344.452.”

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de junho de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JUAN BLANCO PRADA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMMA/LGP/epgp.